



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Plenário Jenuário Borges

Avenida Brasil Nº 545 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail [falecom@iguaracu.pr.gov.br](mailto:falecom@iguaracu.pr.gov.br) CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

### PODER LEGISLATIVO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ INDICAÇÃO Nº31 /2019

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

Os vereadores que a presente subscrevem, com assento nesta casa de leis, com amparo no artigo 168, §1º do Regimento Interno, propõem ao egrégio Plenário as seguintes medidas de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

- **“Solicitam ao Senhor Prefeito Municipal ,que estude a possibilidade de melhoria nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares”.**

**Justificativa:** Entendemos a importância que o conselheiro tem em relação à proteção e dedicação em tempo integral da criança, dos jovens e adolescentes, com atuação de forma itinerante e preventiva, dando assim o mais completo e necessário atendimento à população, desta forma solicitamos ao executivo que viabilize esta possibilidade de melhorias em seus vencimentos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná,  
05 de Agosto de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Plenário Jenuário Borges

Avenida Brasil N° 545 – Centro Cx Postal N° 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail [falecom@iguaracu.pr.gov.br](mailto:falecom@iguaracu.pr.gov.br) CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

**Anderson de Abreu Viana**

Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu

**Jonas de Araujo Martins**

Vice Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu

**Helio Arantes da Silva**

Primeiro Secretário

**Darci Ricardo Ramos**

Segundo Secretário

**Elizabeth Mira Fernandes Tomitão**

Vereador

**Caio H. O. Sparapan**

Vereador